

Ata

ATA DA REUNIÃO**Assunto:** 63ª Reunião da Comissão Editorial da TV Minas (Período 2021/2022)**Data da Reunião:** 10/08/2022**Local:** Sala de Reuniões / Online (via Google Meet)**Participantes**

Andréa Basdão, Arthur Ovidio, Brenda Marques, Luís Flávio, Lorena Mendonça e Simone Pio.

Ausentes*

Gerusa Coelho, Marcos Flávio, Rivadávia Alves, Rodrigo Castro, Romina Faria, Sérgio Rosa e Terence Machado.

Pauta da Reunião

1. Análise e formatação das sugestões para o novo Regimento Interno.

Relato da Reunião

O presidente Luís Flávio perguntou a opinião dos membros presentes sobre a reunião com o novo Diretor de Conteúdo e Programação da EMC, Luciano Correia, ocorrida na semana passada. Todos avaliaram positivamente.

Luís comentou sobre o *feedback* que a gestão da EMC tem dado para as equipes dos programas a respeito dos números do IBOPE, bem como o perfil da audiência. Ele observou que os índices não podem ser enviados ou transmitidos, apenas acessados no computador dos diretores. Brenda Marques opinou que os dados do IBOPE não devem ser olhados isoladamente, embora sejam um parâmetro importante para avaliação. Simone Pio destacou que, sendo um serviço público, a produção audiovisual da EMC deve ser mensurada. Brenda completou afirmando que outras meta/métricas também podem ser usadas, tais como a interiorização, temas educativos, culturais etc.

Luís Flávio comentou que esteve recentemente em Ouro Preto, e se colocou à disposição para convidar parceiros acadêmicos para as próximas reuniões da Comissão Editorial. Foi lembrada a sugestão de convidar a sra. Walesca Falci para discutir a integração com a Rádio Inconfidência.

Simone perguntou se já era possível definir as regras para a eleição da próxima gestão da Comissão Editorial. Luís ponderou que era preciso aguardar orientações da Direção da EMC para respaldar todo o processo. Simone opinou que a próxima gestão deveria ser responsável por analisar e modificar o Regimento Interno, uma vez que os novos integrantes já estariam estruturados nos moldes da EMC. Todos concordaram, mas Luís alertou se o número de participantes da Rádio não seria insuficiente em comparação aos da TV.

Simone, então, afirmou que, uma vez acordado com Rádio Inconfidência, a atual Comissão já poderia apresentar as novas diretrizes para a gestão da EMC validar. Uma delas seria a recomendação, descrita no texto da Portaria, de um equilíbrio desejável entre os servidores da Rádio e da TV Rede Minas como membros da Comissão Editorial. Por fim, Luís sugeriu para que sejam formatadas e finalizadas as discussões e alterações do Regimento Interno para entregarmos aos integrantes da próxima gestão da Comissão.

O secretário Arthur Ovidio perguntou se a Comissão deveria solicitar formalmente acesso aos dados do IBOPE, e Lorena Mendonça comentou a curiosidade em saber os números e o perfil de público dos telejornais. Luís opinou que cada setor faça a consulta diretamente com o Diretor Luciano.

A reunião foi encerrada.

Encaminhamentos

- 1) Convidar a sra. Walesca Falci para discutir processos de integração com a Rádio Inconfidência;
- 2) Trazer na próxima reunião a compilação das alterações propostas para a nova Portaria;
- 3) Consultar a advogada da EMC, Dra. Elaine, sobre a possibilidade legal de adiar as próximas eleições para o mês de novembro, caso haja necessidade;
- 4) Parabenizar a Gerência de Jornalismo sobre a premiação conquistada na ABMES.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022

***Motivos das faltas foram justificados no grupo de WhatsApp da Comissão Editorial.**



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ovidio Daniel, Servidor**, em 15/12/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pio Viana, Coordenadora**, em 16/12/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivadavia Alves Barbosa, Servidor**, em 16/12/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes, Servidora**, em 21/12/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Flavio Miranda Lima, Coordenador**, em 29/12/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Amaral Mendonca de Mello, Servidora**, em 30/12/2022, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romina Faria Caetano, Coordenadora**, em 30/12/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Marques Pena, Servidora**, em 30/12/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio de Miranda Batista, Servidor**, em 15/08/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57834454** e o código CRC **849CFF7F**.

Referência: Processo nº 2210.01.0000340/2021-44

SEI nº 57834454